



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 552 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 209
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 209 de 06 de janeiro de 2025, a qual nomeia a Servidora Pública Municipal **DAIANA RIBEIRO NOVASKI**, matrícula n.º 229.353, para responder como Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, tornando-a sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.